

**PORTARIA SUPARC N° 07/2019**

Altera a PORTARIA GAB. SEADPREV-N° 288/2017, que institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização dos Contratos de Concessões - n° 01/2015, 02/2015 e 03/2016 – SETRANS/SUPARC – SINART e dá outras providências.

**A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual n° 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar n° 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei n° 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1°. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, dos Contratos de Concessões n° 01/2015, 02/2015 e 03/2015 – SETRANS/SUPARC-SINART, firmado entre o Estado do Piauí, através da SETRANS e pela concessionária SINART, que trata de Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento desses Terminais, cuja organização e o funcionamento obedecerão ao disposto na Resolução n° 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial n° 197, do dia 22 de outubro de 2018.

**Art. 2°** O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto pelos membros dos seguintes órgãos:

I – Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC:

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7, Coordenadora do CMOG;  
Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X.

II- Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, denominado Poder Concedente:

Servidor (a): Fenelon Teixeira Brasil Neto, matrícula: 339.263-5 – Assessor Técnico III.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí- SUPARC